



EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ/MF nº 56.643.018/0001-66
NIRE 35.300.028.015
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

EUCATEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre II – 11º andar – Sala 1 - São Paulo/SP, informa aos seus Acionistas e ao Mercado que o Conselho de Administração em reunião realizada em 29 de dezembro de 2025, aprovou o aumento de capital social da Companhia no valor R\$ 72.494.163,51 (setenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) provenientes da Reserva Legal, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social c.c. Inciso II do art. 166, caput e § 1º do artigo 169, da Lei nº 6.404, conforme opinião favorável emitida pelo Conselho Fiscal.

O aumento aprovado tem por objetivo o fortalecimento da estrutura de capital da Companhia, contribuindo para a manutenção de sua solidez financeira e para o adequado suporte às obrigações assumidas, desenvolvimento e expansão das atividades da Companhia e a manutenção de seus ativos produtivos.

Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passará **de R\$ 1.412.752.372,16 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)** **para R\$ 1.485.246.535,67 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**.

O aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações, **permanecendo dividido em 92.619.256 (noventa e dois milhões, seiscentas e dezenove mil, duzentas e cinquenta e seis) ações escriturais, nominativas e sem valor nominal**, sendo 31.257.700 (trinta e um milhões, duzentas e cinquenta e sete mil e setecentas) ações ordinárias e 61.361.556 (sessenta e um



milhões, trezentas e sessenta e uma mil, quinhentas e cinquenta e seis) ações preferenciais, sem emissão de novas ações.

O aumento de capital ora aprovado não resultará no aumento do patrimônio da Companhia e terá por efeito contábil e jurídico meramente a capitalização do saldo total da Reserva Legal, que passa a ser acrescida ao capital social, aumentando-se, portanto, sua expressão monetária.

Por fim, a Companhia esclarece que informações complementares a respeito do aumento de capital ora aprovado encontram-se no Anexo I ao presente Fato Relevante, em cumprimento ao art. 33, XXXI, da Resolução CVM nº 80/2022.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025

José Antônio Goulart de Carvalho
Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores

ANEXO I

Informações solicitadas no Anexo E à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo conselho de administração

1. Valor do aumento e do novo capital social

O aumento de capital social será no montante total de R\$ 72.494.163,51 (setenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), pelo que o capital social da Companhia passará **de** R\$ 1.412.752.372,16 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) **para** R\$ 1.485.246.535,67 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

2. Modalidade do aumento do capital social

O aumento de capital será realizado mediante a capitalização do saldo total da Reserva Legal, que passa a ser acrescida ao capital social, aumentando-se, portanto, sua expressão monetária.

3. Explicação pormenorizada das razões do aumento e suas consequências

O aumento aprovado tem por objetivo o fortalecimento da estrutura de capital da Companhia, contribuindo para a manutenção de sua solidez financeira e para o adequado suporte às obrigações assumidas, desenvolvimento e expansão das atividades da Companhia e a manutenção de seus ativos produtivos, especialmente diante de um cenário macroeconômico desafiador, com a taxa básica de juros brasileira iniciando o exercício de 2026 no patamar de 15% (quinze por cento) ao ano.

O aumento de capital consiste em operação contábil no âmbito do qual os valores alocados na reserva legal passam a ser acrescidos ao capital social, aumentando-se, portanto, a sua expressão monetária. Dessa forma, não há entrada de novos recursos para a Companhia.

Tendo em vista que o aumento de capital consistem em mero remanejamento de valores já registrados no patrimônio líquido da Companhia, tal operação resulta apenas na consecução da finalidade estabelecida para a reserva legal, nos termos do art. 193, § 2º, da Lei nº 6.404/76.

4. Capitalização de lucros ou reservas:

- a. informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente**

O capital social da Companhia é representado por ações sem valor nominal e, portanto, o aumento de capital ora aprovado não promove qualquer alteração nesse sentido.

- b. informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal.**

O aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei nº 6.404/76.